



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira *Estado de São Paulo*

LEI N° 1141/97
DE 17/10/97

Dispõe sobre organização do **Banco de Dados de Doadores de Sangue** no município de Sales Oliveira

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica criado o "**Banco de Dados de Doadores de Sangue**" no Município de Sales Oliveira.

ARTIGO 2º - O Banco de Dados de Doadores de Sangue terá um cadastro, onde constará os dados de todos os doadores do Município de Sales Oliveira, especialmente:

- a) - Nome, filiação, idade e endereço;
- b) - Situação de saúde do doador e se está apto para nova doação;
- c) - Data em que foi efetuada a última doação.

ARTIGO 3º - O Banco de Dados, uma vez constituído e organizado estará disponível para os contatos entre os doadores e os necessitados.

ARTIGO 4º - O transporte dos doadores aos hospitais da região, deverá ocorrer em veículos da Prefeitura Municipal duas vezes por mês, bem como nos casos emergenciais.

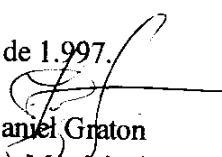
ARTIGO 5º - A doação poderá ser realizada em hospital local, cabendo à direção do Banco de Dados, solicitar ao hemocentro do Hospital de Clínicas de Ribeirão Preto, a presença daquela divisão em nosso Município.

ARTIGO 6º - A divulgação dos serviços do Banco de Dados a que se refere esta lei, deverá ocorrer junto às Escolas e Imprensa, através de campanhas de incentivo.

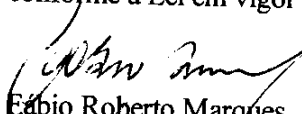
ARTIGO 7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 17 de outubro de 1997.


José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor


Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal

Pça. Domingos Javarez Barradas, s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852-1500 Fax: (016) 852-1610
Sales Oliveira - Est. de São Paulo